

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 242/23
VEREADOR ATÍLIO FRANCISCO

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 242/2023, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana de promoção e fortalecimento da saúde mental nas escolas, a ser realizada anualmente na semana em que compreender o dia 10 de outubro.

Art. 1º Acrescenta inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

-Semana em que compreender o dia 10 de outubro: - a Semana de promoção e fortalecimento da saúde mental nas escolas. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.